



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2014.

PARECER Nº 207/2014.

Projeto de Resolução de nº CM-002/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-002/2014, de autoria do nobre Vereador Marquinho Clementino, que acrescenta os Capítulos VIII A e VIII B na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis- MG, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 45, III, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11 caput da LOM, c/c art. 171, I da Constituição Estadual e art. 30, I da Constituição Federal.

Ampara-se ainda, no art. 2º, § 1º do Decreto-Lei 4.657/42 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-002/2014.

Divinópolis, 23 de abril de 2014

Edimar Máximo
Vereador Relator

Adilson de Faria Quadros
Vereador Membro

Eduardo Print Júnior
Vereador 1º Suplente

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica: OAB/MG: 66.289